

CENTRO DE ESTUDOS PROF. OSVALDO SOARES**EDITAL DO CONCURSO PARA ACADÊMICOS DE MEDICINA**

A Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza torna público para conhecimento dos estudantes de Medicina interessados, o presente edital para Processo Seletivo para ingresso no estágio de acadêmicos plantonistas voluntários em Clínica Médica e Cirúrgica, de caráter extracurricular, para o período de Dezembro de 2022 a Novembro de 2023.

DO PROCESSO SELETIVO

A realização do processo seletivo está sob a responsabilidade do Centro de Estudos Professor Osvaldo Soares - CEPOS, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao processo.

Informações da Instituição responsável:

Centro de Estudos Professor Osvaldo Soares
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 20 Centro.
CEP 60.025-060 Fortaleza – CE- Brasil
Secretárias: Márcia / Ana Paula
Tel.: (85) 3455-9167 / 3455-9178
centrodeestudos@santacasace.org.br
www.santacasace.org.br

DAS INSCRIÇÕES

- i. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como do Estatuto dos Estagiários de Medicina da SCMF, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- ii. Para inscrever-se o candidato deve acessar o endereço eletrônico da Santa Casa e fazer o download do edital do concurso e do atual Estatuto do Estagiário de Medicina da SCMF
- iii. As inscrições estarão abertas no período de **03 de outubro de 2022 até o dia 21 de Outubro de 2022**, devendo ser realizadas presencialmente, no Centro de Estudos Professor Osvaldo Soares, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de **08:00 as 12:00 e 13:00h às 16:00h**.
- iv. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição;
- v. A inscrição poderá ser realizada mediante instrumento de procuração.
- vi. É vedada a inscrição extemporânea bem como por fax, correio eletrônico ou via postal;
- vii. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a não-efetivação da mesma.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cédula de Identidade (original);
2. Declaração que está cursando a partir do 4º semestre da grade letiva padronizada (fotocópia da declaração da Universidade na qual encontra-se regularmente matriculado);
3. Comprovante original da taxa de inscrição paga;

O Candidato assinará no ato da inscrição um termo de anuência ao **vínculo não remunerado** ao Estágio.

Será vetada a inscrição do candidato que não apresentar a documentação conforme o exigido.

CENTRO DE ESTUDOS PROF. OSVALDO SOARES**DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição deverá ser paga no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta) em qualquer agência do Banco do Brasil em favor da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza / Banco nº 001, Agência: 1369-2, conta corrente nº 31.813-2;

- i. O candidato será o único responsável por esta etapa da inscrição, devendo manter sob sua posse a cópia do comprovante do pagamento para eventuais solicitações;
- ii. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer circunstâncias;
- iii. Constatado o recebimento da taxa em cheque sem provisão de fundos, resultará o cancelamento da inscrição;
- iv. Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição.

DO DIA E LOCAL DA PROVA

- a. A prova será realizada no dia **20/11/2022 (domingo)**, com início às **09:00h** e término às **11:00h**, considerando-se o horário de Brasília (**duração de 2 horas**) em local a ser divulgado no Site da Santa Casa de Fortaleza e no CEPOS, podendo este utilizar ainda redes sociais para tal finalidade;
- b. A data da realização da prova poderá sofrer alterações por motivos de força maior e especialmente em decorrência de determinações do Poder Público, relacionadas a pandemia do novo Corona vírus.
- c. O portão de acesso à sala de realização da prova será aberto às 08:00h e fechado às 09:00h, horário local;
- d. O candidato deverá se apresentar no local de prova com 30 minutos de antecedência.
- e. No dia da prova escrita o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala a seguinte documentação:
 - i. Original do documento oficial de identidade com foto (obrigatório);
 - ii. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (se for solicitado);
- f. São considerados documentos oficiais de identidade: RG expedida por Secretarias de Segurança Pública, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham, por lei, como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto.
- g. É obrigatória a assinatura da lista de presença pelo candidato;
- h. O candidato deverá respeitar todas as orientações descritas no caderno de prova;
- i. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta;
- j. Não será permitido ao candidato portar, durante as provas, qualquer tipo de aparelho que permita a intercomunicação de mensagens e nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- k. Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- l. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do início;
- m. Os três últimos candidatos ficarão na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo se esgote, o que acontecer primeiro;
- n. A ausência do candidato à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

FASE ÚNICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

A fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma prova objetiva;

A prova objetiva será constituída por 30 questões, de múltipla escolha (A-B-C-D-E), com uma única resposta correta.

O candidato que obtiver um número de acertos inferior a 08 questões será eliminado do concurso.

CENTRO DE ESTUDOS PROF. OSVALDO SOARES**DOS RECURSOS**

- i. O caderno de prova estará disponível para consulta no CEPOS a partir do dia 22/11/2022. O gabarito preliminar estará disponível na sede do CEPOS e no site da SCMF a partir das 08:00h do dia 22/11/2022 (salvo impedimento técnico)
- ii. Será admitido recurso quanto as questões objetivas da prova e gabarito preliminar;
- iii. A interposição de recurso às questões da prova objetiva deverá ser feita nos dias 23 e 24 de Novembro, no horário de funcionamento do Centro de Estudos Professor Osvaldo Soares;
- iv. A interposição de recurso requer a entrega do seguinte documento:
 1. Cópia do texto retirado de referência bibliográfica embasada nas respectivas sociedades brasileiras pertinentes à área indicada para argumentação, anexado à refutação da questão em pauta;
 - v. Será permitida a apresentação de recurso por meio de Procuração particular;
 - vi. Não serão aceitas as interposições de recursos sem bibliografia comprobatória ou conflitante com as normas adotadas pelas respectivas sociedades brasileiras em suas respectivas áreas de atuação;
 - vii. Não será aceita interposição de recurso enviada por fax ou correio eletrônico;
 - viii. Não serão aceitas solicitações de recursos fora do prazo estipulado;
 - ix. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;
 - x. Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos, não cabendo recurso a esta decisão;
 - xi. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DO RESULTADO FINAL E GABARITO FINAL

- i. O gabarito oficial e o resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Santa Casa e no CEPOS no dia 12/12/2022, em listagem nominal, por ordem decrescente de pontuação obtida na prova objetiva, indicando os candidatos aptos;
- ii. Em caso de empate no resultado final, os critérios considerados para desempate serão na seqüência: semestre mais adiantado em curso e candidato com maior idade, considerando-se a data de liberação do resultado.
- iii. Não será aceito qualquer recurso em relação ao critério estabelecido para o desempate;
- iv. Os resultados não serão informados por telefone.

DA ADMISSÃO DO APROVADO

- i. A aprovação gera para o candidato a expectativa de direito à convocação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de convocação total dos aprovados. O Centro de Estudos reserva-se ao direito de proceder às convocações em número que atenda às necessidades dos Serviços de Clínica Médica e Cirúrgica, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes, respeitando a ordem classificatória;
- ii. O ingresso do estagiário é seqüencial de acordo com o surgimento de vagas entre os que já estão efetivados no Estágio;
- iii. O candidato que ingressar como acadêmico de medicina deverá cumprir com o Estatuto de Estágio Voluntário de Medicina da Santa Casa de Misericórdia (atualização de 2022).
- iv. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e dados pessoais perante o CEPOS, enquanto da validade deste concurso.
- v. O candidato que for aprovado e não assumir a vaga será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a lista de classificação.
- vi. Serão matriculados os candidatos que assinarem o termo de compromisso, disponibilizando-se para o regime de 12 horas/ semana;
- vii. Os candidatos que não cumprirem as exigências para a matrícula terão sua matrícula cancelada e procedida imediata reclassificação.

CENTRO DE ESTUDOS PROF. OSVALDO SOARES

- viii. No ato da admissão, será exigido do candidato, comprovante de vacinação, com registro de doses e reforços regulares para Tétano e Hepatite B.

DA RECLASSIFICAÇÃO

- i. A reclassificação dos candidatos que aguardam a convocação ocorrerá em todas as circunstâncias em que for(em) convocado(s) para iniciar o Estágio o(s) primeiro(s) da lista, de acordo com as vacâncias que surgirem, respeitando-se sempre a classificação no concurso;
- ii. As vagas resultantes de desistências de candidatos aprovados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação;

DAS NORMAS GERAIS

Os casos omissos, não previstos neste Edital, quaisquer que os sejam, serão resolvidos pelo CEPOS;

O CEPOS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de responsabilidade do mesmo.

PROGRAMA:

1 - Cardiologia: Hipertensão Arterial Sistêmica, Insuficiência Cardíaca, Coronariopatias, Valvulopatias, Arritmias, IAM, Miocardiopatias, Pericardiopatias.

2 - Endocrinologia: Tireopatias, Diabetes Mellitus, Dislipidemias

3 - Gastroenterologia: Gastropatias e Hepatopatias

4 - Nefrologia: Nefropatias

5 - Neurologia: Doenças Cerebrovasculares.

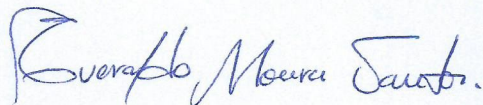
6 - Pneumologia: Pneumonia, Tuberculose, Asma, DPOC, Pneumopatias Intersticiais, Hipertensão Pulmonar, Tromboembolismo Pulmonar (prevenções), Insuficiência Respiratória e Ventilação Mecânica, Apneia Obstrutiva do Sono e Ronco Primário.

7 - Clínica Cirúrgica: Apendicite aguda, Litíase Biliar, Hernias de parede abdominal, Litíase renal, Hiperplasia Benigna da Próstata, Tireoidectomias

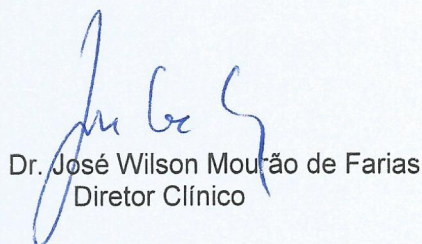
8 - Semiologia: Anamnese, Exame físico geral e por sistemas específicos.

9 - Código de Ética Médica

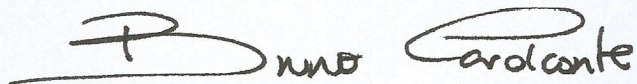
Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2022.



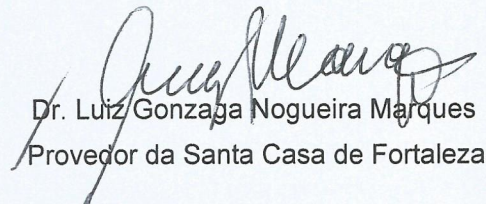
Dr. Everaldo Moura Santos
Presidente do Centro de Estudos



Dr. José Wilson Mourão de Farias
Diretor Clínico



Dr. Bruno Bezerra de Meneses Cavalcante
Coordenador do Estágio



Dr. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
Provedor da Santa Casa de Fortaleza